



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



Ata da reunião da Comissão de Bolsas do PPGLinC para julgamento do Edital 3 de 2016, Portaria 002/2016.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se, na sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, às oito horas e trinta minutos, a Comissão de Bolsas do PPGLinC para julgamento do Edital 3 de 2016, Portaria 002/2016, composta pelos professores Américo Venâncio Lopes Machado Filho, Coordenador do Programa, Denise Chaves de Menezes Scheyerl, Vice-Coordenadora do Programa, pelos representantes estudantis, doutorando Pedro Daniel dos Santos Souza, mestrando Evanilton Gonçalves Gois da Cruz, e pelo técnico-administrativo Ricardo Luiz dos Santos Júnior. Inicialmente, a Comissão procedeu à definição da demanda qualificada, considerando terem sido inscritos, para o Edital 3/2016, nove candidatos, nível de mestrado. Apurou-se a seguinte ordem de prioridade e seus respectivos pesos: Aquisição, Ensino e Aprendizagem de Línguas, 10,32; Constituição Histórica do Português e das Demais Línguas Românicas, 3,44; Estudos de Tradução e Acessibilidade, 3,44; Filologia Textual, 3,44; História da Cultura Escrita no Brasil, 3,44 e Variação da Língua Portuguesa e Teoria da Gramática, 10,32. Com a configuração do empate, a Comissão deliberou, considerando o item 3.5 do Edital, que os critérios de desempate adotados foram a valorização das diferentes linhas de pesquisas do Programa e o desempenho dos ingressantes na seleção de 2016. A ordem final de distribuição foi a seguinte: 1º Aquisição, Ensino e Aprendizagem de Línguas; 2º Variação da Língua Portuguesa e Teoria da Gramática e 3º Estudos da Tradução e Acessibilidade. O resultado final para distribuição das bolsas CAPES, respectivamente: Daniela Moreira da Silva, Grazielle Ferreira da Silva Santos e Marcos Alexandre Sena da Silva. Os demais inscritos não foram selecionados. Encerrados os trabalhos, eu,



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



Ricardo Luiz dos Santos Junior, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Salvador, 29 de março de 2016.